



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / São Todos Trânsitos, Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que realize instalação de sinalização horizontal e vertical (placas e linha de DÊ A PREFERÊNCIA, placas e linha de retenção com a expressão PARE, pintura de faixa de pedestre) nas seguintes ruas do Jardim Novo Centro:

- 1) **Rua João Agulhão**, entre Avenida João Laurani à Rua Virgílio Mandolini;
- 2) **Rua Francisco Alves Sobrinho**, entre a Rua Virgílio Mandolini à Rua Antônio Laurani;
- 3) **Rua Antônio Laurani**, entre a Rua Francisco Alves Sobrinho à Rua Rodolpho Elias Bueno;
- 4) **Rua Aristides Chamberlain**, entre a Rua Francisco Alves Sobrinho à Rua Rodolpho Elias Bueno;
- 5) **Rua Neusa Castaldelli Chamberlain**, entre a Rua Francisco Alves Sobrinho à Rua Rodolpho Elias Bueno;
- 6) **Rua Maria Elisa Laurani**, entre a Rua Francisco Alves Sobrinho à Rua Deodoro Laurani;
- 7) **Rua Márcio Augusto Amoedo Valente**, entre a Rua Francisco Alves Sobrinho à Rua Maria Elisa Laurani;

VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

- 8) **Rua Virgílio Mandolini**, entre a Rua Francisco Alves Sobrinho à Rua Maria Elisa Laurani
- 9) **Rua Kensei Agarie**, entre a Rua João Agulhão à Rua Deodoro Laurani;
- 10) **Rua Ermínia Mandolini Laurani**, entre a Rua João Agulhão à Rua Deodoro Laurani;
- 11) **Avenida João Laurani**; Avenida Irmãos Pereira. entre a Rua João Agulhão à Rua Deodoro Laurani;
- 12) **Rua Rodolpho Elias Bueno**, entre Rua Maria Elisa Laurani à Rua Antônio Laurani;
- 13) **Rua Deodoro Laurani**, entre Rua Maria Elisa Laurani à João Laurani

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender aos pedidos da população.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 29, de julho, de 2025.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

